



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 55

14 de dezembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 07
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 09
<b>Total de Páginas:</b>	<b>13</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº. 588, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.7304/2012-37,RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Rogélio Lopes Brandão, matrícula SIAPE nº 0.418.638, lotado no Departamento de Farmácia/EF, para participar de workshop de apresentação e discussão de resultados de projetos no âmbito do "Ciência sem Fronteiras", nas instalações do Centro de Biologia Molecular e Ambiental da Universidade do Minho, na cidade de Braga/Portugal, no período de 17 a 21 de dezembro de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 589, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o Ofício CPPD Nº 08 5/2010, datado de 19 de outubro de 2010; considerando a ATA 444- Reuniões da Comissão Permanente de Pessoal Docente, datada de 02 de outubro de 2012,RESOLVE: Designar, a partir de 19 de outubro de 2012, por um período de 2 (dois) anos, a servidora Maria Perpétuo Socorro Mol Pereira Palmieri, matrícula SIAPE nº. 0.418.121, como Presidente, e o professor José Américo Trivellato Messias, matrícula SIAPE nº. 0.418.808 como Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, sem perceber gratificação. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 55

14 de dezembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 590, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.007120/2012-77, RESOLVE, Art. 1º - Conceder, a partir desta data, aposentadoria voluntária a Espedito Felipe Teixeira de Carvalho, matrícula SIAPE nº 0.418.073, código de vaga nº 327767, ocupante do cargo de Professor, Classe Associado, padrão 001 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 591, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o Ofício C. GAB./Reitoria/UFOP Nº 282/2012, datado de 04 de dezembro de 2012, RESOLVE: Designar a servidora Iracilene Carvalho Ferreira, matrícula SIAPE nº 0.418.764, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração desta Universidade, para substituir a Chefe de Gabinete, Margarete Aparecida Santos, matrícula SIAPE nº. 1.144.585, por ocasião de suas férias, no período de 02 a 31 de janeiro de 2013, percebendo remuneração correspondente a CD-04. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 593, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 5857/2012-55, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Abelard Ramos Fernandes, matrícula SIAPE nº. 1.555.483, Ivana Maria Fernandes Franco, matrícula SIAPE nº. 0.418.717 e Marisa Marotta de Rezende, matrícula SIAPE nº. 0.418.940, indicados pelo Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Roberth Oliveira Corgosinho, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 592, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando Ofício PPGSN nº 061/2012, datado de 06 de dezembro de 2012, RESOLVE, Reconduzir, no período de 15 de dezembro de 2012 a 14 de dezembro de 2014, a servidora Profª Sílvia Nascimento de Freitas, matrícula SIAPE nº 0.418.094, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 594, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 5885/2012-72, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Bruno Camilloto Arantes, matrícula SIAPE nº. 2.352.567, Maria Raquel Pedrosa Xavier, matrícula SIAPE nº. 0.418.775 e Celina Brasil Luiz, matrícula SIAPE nº. 1.089.022, indicados pelo Chefe do Departamento de Direito e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do

Página 2 de 13



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 55

14 de dezembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Juliano Martins Ramalho Marques, lotado no Departamento de Direito. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 595, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 5868/2012-35, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Jussara Santos Silva, matrícula SIAPE nº. 0.418.824, Luciano José Fagundes, matrícula SIAPE nº. 1.463.942 e Maria Inês de Oliveira Aniceto, matrícula SIAPE nº. 0.418.530, indicados pela Coordenadora Executiva do SISBIN e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor André Augusto Oliveira Pinto, lotado no Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 596, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 5874/2012-92, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Celina Brasil Luiz, matrícula SIAPE nº. 1.089.022, Sione Galvão Rodrigues, matrícula SIAPE nº. 1.463.787 e Maria Madalena Correia de Souza, matrícula SIAPE nº. 0.418.665, indicados pela Coordenadora Executiva do SISBIN e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Daiana Katuscia Santos Corradi, lotada no Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 597, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o OFÍCIO PROEX nº 073/2012, datado de 12 de dezembro de 2012, RESOLVE: Designar o Prof. Danton Heleno Gameiro, Pró-Reitor Adjunto da PROEX, para substituir o Prof. Armando Maia Wood, Pró-Reitor de Extensão, na reunião extraordinária do Conselho Universitário da UFOP, agendada para o dia 14 de dezembro de 2012. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 598, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 5877/2012-26, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Celina Brasil Luiz, matrícula SIAPE nº. 1.089.022, Maria Madalena Correia de Souza, matrícula SIAPE nº. 0.418.665 e Sione Galvão Rodrigues, matrícula SIAPE nº. 1.463.787, indicados pela Coordenadora Executiva do SISBIN e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do

Página 3 de 13



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 55

14 de dezembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Felipe Cazeca de Miranda Oliveira, lotado no Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN.Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP.Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 599, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 5880/2012-40, RESOLVE:Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Marilene Vasconcelos de Melo, matrícula SIAPE nº. 0.419.029, João Bosco Neves, matrícula SIAPE nº. 0.419.034 e Sione Galvão Rodrigues, matrícula SIAPE nº. 1.463.787, indicados pela Coordenadora Executiva do SISBIN e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Filipe Alves Pinto, lotado no Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN.Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP.Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 600, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 5879/2012-15, RESOLVE:Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Ângela Maria Raimundo, matrícula SIAPE nº. 1.644.803, Flávia Aparecida Ribeiro Soares, matrícula SIAPE nº. 2.041.740 e Maria Madalena Correia de Souza, matrícula SIAPE nº. 0.418.665, indicados pela Coordenadora Executiva do SISBIN e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Fernando Ciarallo, lotado no Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN.Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP.Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 601, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 5882/2012-39, RESOLVE:Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Celina Brasil Luiz, matrícula SIAPE nº. 1.089.022, Sione Galvão Rodrigues, matrícula SIAPE nº. 1.463.787 e Marilene Vasconcelos de Melo, matrícula SIAPE nº. 0.419.029, indicados pela Coordenadora Executiva do SISBIN e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Guilherme Henrique Silva Gomes, lotado no Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN.Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP.Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 55

14 de dezembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº. 602, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 5886/2012-17, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Marilene Vasconcelos de Melo, matrícula SIAPE nº. 0.419.029, João Bosco Neves, matrícula SIAPE nº. 0.419.034 e Sione Galvão Rodrigues, matrícula SIAPE nº. 1.463.787, indicados pela Coordenadora Executiva do SISBIN e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Karine Pacheco de Souza, lotada no Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 603, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 5887/2012-61, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Celina Brasil Luiz, matrícula SIAPE nº. 1.089.022, Geraldo Eustáquio Alves, matrícula SIAPE nº. 0.418.520 e Virgínia Maria de Magalhães, matrícula SIAPE nº. 0.418.712, indicados pela Coordenadora Executiva do SISBIN e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Luciana de Oliveira, lotada no Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 604, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 5865/2012-00, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Soraya Fernanda Ferreira, matrícula SIAPE nº. 1.763.787, Rosângela Maria Rodrigues da Silva Mendes, matrícula SIAPE nº. 0.418.710 e Maria das Mercês Fortes da Silva Miranda, matrícula SIAPE nº. 0.418.007, indicados pela Coordenadora Executiva do SISBIN e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Mateus Chaves de Carvalho Guerra, lotado no Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 605, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 5863/2012-11, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Celina Brasil Luiz, matrícula SIAPE nº. 1.089.022, Daniel Batista dos Santos Júnior, matrícula SIAPE nº. 1.041.722 e Marilene Vasconcelos de Melo, matrícula SIAPE nº. 0.419.029, indicados pela Coordenadora Executiva do SISBIN e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o

Página 5 de 13



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 55

14 de dezembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

desempenho em estágio probatório da servidora Natalia Vicenta Cota Cespedes, lotada no Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN.Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP.Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 606, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 5856/2012-19, RESOLVE:Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Soraya Fernanda Ferreira, matrícula SIAPE nº. 1.763.787, Maria Madalena Correia de Souza, matrícula SIAPE nº. 0.418.665 e Sione Galvão Rodrigues, matrícula SIAPE nº. 1.463.787, indicados pela Coordenadora Executiva do SISBIN e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Thalles Simplício de Faria, lotado no Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN.Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP.Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 607, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 5855/2012-66, RESOLVE:Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Jussara Santos Silva, matrícula SIAPE nº. 0.418.824, Artur Pinheiro Moreira, matrícula SIAPE nº. 0.419.026 e Marilene Vasconcelos de Melo, matrícula SIAPE nº. 0.419.029, indicados pela Coordenadora Executiva do SISBIN e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Tuian Santiago Cerqueira, lotado no Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN.Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP.Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 608, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 5854/2012-11, RESOLVE:Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Neide Nativa, matrícula SIAPE nº. 0.418.659, Antônio Margarida da Silva, matrícula SIAPE nº. 0.418.209 e Maria das Mercês Fortes da Silva Miranda, matrícula SIAPE nº. 0.418.007, indicados pela Coordenadora Executiva do SISBIN e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Willemberg Pereira dos Anjos, lotado no Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN.Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP.Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 55

14 de dezembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 609, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 5853/2012-77, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Jussara Santos Silva, matrícula SIAPE nº. 0.418.824, Marly Marília Fagundes, matrícula SIAPE nº. 0.418.804 e Celina Brasil Luiz, matrícula SIAPE nº. 1.089.022, indicados pela Coordenadora Executiva do SISBIN e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Yuri Borges Assunção, lotado no Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 610, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação especial de desempenho para concessão de estabilidade; considerando o processo UFOP nº. 11169/2010-0, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Concessão de Estabilidade composta pelos servidores Jânio Luiz Penna, matrícula SIAPE nº. 0.418.642, José Ricardo Borges, matrícula SIAPE nº. 6.417.842 e Mariza Aparecida Costa Pena, matrícula SIAPE nº. 1.041.975, indicados pelo Coordenador de Imprensa e Editora e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em processo de estabilidade do servidor Daniel Ribeiro Pires, lotado na Coordenadoria de Imprensa Universitária. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

### PORTARIA PROAD Nº 922, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7938-2009-0; R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(a) servidor(a) Vinícius de Souza, matrícula SIAPE nº 1.671.979, ocupante do cargo Assistente em Administração, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 923, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6706-2010-0; R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(a) servidor(a) Antônio Rafael Reis, matrícula SIAPE nº 1.736.802, ocupante do cargo Administrador de Edifícios, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 55

14 de dezembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 924, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 745-2010,R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(à) servidor(a) Luciana Gomes Castanheira, matrícula SIAPE nº 1.728.710, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 925, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994,- considerando o processo interno 762-2010-0;- considerando o despacho da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, às folhas 175 a 181, de 27 de novembro de 2012, do referido processo; R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a Marco Antônio Torres, matrícula SIAPE nº 1.742.527, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 926, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1615-2011-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do(a) servidor(a) Tito Flávio Rodrigues de Aguiar, matrícula SIAPE nº 1.801.337, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD No 927, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 7588 – 2012 –61,R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor FÁBIO RODRIGUES DA MATA, matrícula SIAPE nº 1.756.259, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 928, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 7511 – 2012 – 91 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor,R e s o l v e: Remover ZIRLENE ALVES DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE Nº 2.505.831, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Departamento de Engenharia de Produção - DEPRO para o Departamento de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais – DECAT. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD No 929, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 7664 – 2012 –39,R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA , matrícula SIAPE nº 1.937.800, ocupante do cargo de Bibliotecário-Docamentarista, lotado no Sistema de Biblioteca e Informação - SISBIN. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº. 930 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 133, de 05 de março de 2009 c/c Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, CONSIDERANDO a Relatório Final da Comissão de PAD nº. 9164/2009; CONSIDERANDO o IPL nº. 3486/2009 em trâmite no MPF/PRMG; RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores MARCELO CORTES, SIAPE nº. 1.045.075, SALVADOR GENTIL DOS SANTOS, SIAPE 0.418.150 e MÁRIO EUGÊNIO DE OLIVEIRA BEZERRA, SIAPE

Página 8 de 13





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 55

14 de dezembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

0.418.305, para, sob a presidência do primeiro, apurar o valor do prejuízo causado à UFOP comprovado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 9164/2009, conforme Relatório Final da comissão processante. Art. 2º A comissão terá 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. André Luís dos Santos Lana, Pró-reitor de Administração.

## Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

### PORTARIA CGP Nº 810, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando, o processo interno nº 5998-2012-0, a Resolução CUNI nº 1.046 de 24 de novembro de 2009. Resolve, Conceder a Sérgio Pontes Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1.311.971, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 15/07/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 856, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 6715-2012-0; Resolve, Conceder a Fábio Correa de Castro, matrícula SIAPE nº 1.479.158, progressão vertical por Titulação a partir de 14/11/12, para o nível I da classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 857, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 6033-2012-0; Resolve, Conceder a Maria Lucília Borges, matrícula SIAPE nº 1.974.115, progressão vertical por Titulação a partir de 18/10/12, para o nível I da classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 864, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5229-2012-0; RESOLVE: Conceder a Adilson do Lago Leite, matrícula SIAPE nº 1.354.000, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 24/11/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 865, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6226-2012-0; RESOLVE: Conceder a Deborah Kelly Nascimento Pessoa, matrícula SIAPE nº 1.785.886, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 25/10/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 866, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5232-2012-0; RESOLVE: Conceder a Marco Antônio Moreira de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1.805.06, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 20/09/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 55

14 de dezembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 867, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5232-2012-0;RESOLVE:Conceder a Irce Fernandes Gomes Guimarães, matrícula SIAPE nº 2.495.115, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 13/09/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 868, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5467-2012-0;RESOLVE:Conceder a Hila Bernardete Silva Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.810.991, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 28/09/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 869, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6202-2012-0;RESOLVE:Conceder a Fabrício Benevenuto de Souza, matrícula SIAPE nº 1.828.436, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 01/12/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 870, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5391-2012-0;RESOLVE:Conceder a Yasmine Antonini Itabaiana, matrícula SIAPE nº 2.199.517, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 08/10/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 871, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5392-2012-0;RESOLVE:Conceder a Rafael Santos Thebaldi, matrícula SIAPE nº 1.508.699, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 28/10/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 872, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6416-2012-0;RESOLVE:Conceder a Maria Cristina Rosa, matrícula SIAPE nº 1.038.562, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 01/11/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 873, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6419-2012-0;RESOLVE:Conceder a Eliana Ferreira Rodrigues, matrícula SIAPE nº 0.418.925, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 05/11/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 10 de 13



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 55

14 de dezembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 874, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6417-2012-0;RESOLVE:Conceder a Marta Luzie de Oliveira Frecheiras, matrícula SIAPE nº 2.296.896, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 01/11/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 875, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5395-2012-0;RESOLVE:Conceder a Carlos Alberto Marques Pietrobon, matrícula SIAPE nº 0.418.954, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 28/09/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 876, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6855-2012-0;RESOLVE:Conceder a Versiane Albis Leão, matrícula SIAPE nº 1.001.470, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 19/11/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 877, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6478-2012-0;RESOLVE:Conceder a Jaime Florêncio Martins, matrícula SIAPE nº 0.418.639, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 06/11/2012, do nível II para o nível III na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 878, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6478-2012-0;RESOLVE:Conceder a Adilson Curi, matrícula SIAPE nº 0.418.798, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 17/10/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 879, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006;a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011;o processo interno nº 4780-2012-0;RESOLVE:Conceder a Suzana Pavlovic, matrícula SIAPE nº 0.418.716, progressão vertical da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, a partir de 16/08/2012, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 882, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5536-2012-0;RESOLVE:Conceder a Helton Cristian de Paula, matrícula SIAPE nº 1.807.084, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 02/10/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 55

14 de dezembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 886, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6418-2012-0;RESOLVE:Conceder a Erisvaldo Pereira dos Santos, matrícula SIAPE nº 2.171.569, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 01/11/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 887, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5776-2011-0;RESOLVE:Conceder a Adailton Eustáquio Magalhães, matrícula SIAPE nº 0.418.060, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 18/10/2011, do nível II para o nível IV na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigue, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 888, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6718-2012-0;RESOLVE:Conceder a Leandro Maximo Cardoso, matrícula SIAPE nº 2.659.987, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 13/11/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 889, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6714-2012-0;RESOLVE:Conceder a Regina Magna Bonifácio de Araújo, matrícula SIAPE nº 2.166.818, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 09/11/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 890, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6713-2012-0;RESOLVE:Conceder a André Barros Cota, matrícula SIAPE nº 0.418.116, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 14/11/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 891, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6907-2012-0;RESOLVE:Conceder a Márcio Antônio Moreira Galvão, matrícula SIAPE nº 0.418.797, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 21/11/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 55

14 de dezembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 892, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6975-2012-0;RESOLVE:Conceder a Imaculada Maria Guimarães Kangussu, matrícula SIAPE nº 2.264.488, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 22/11/2012, do nível II para o nível III na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 895, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5239-2012-0;RESOLVE:Conceder a Igor Viveiros Melo Souza, matrícula SIAPE nº 1.797.933, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 06/10/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 896, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 7281-2012-0;Resolve,Conceder a Flávio Vinícius Cruzeiro Martins, matrícula SIAPE nº 1.630.495, progressão vertical por Titulação a partir de 30/11/12, para o nível I da classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 897, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011;o processo interno nº 6851-2012-0;RESOLVE:Conceder a Maria Alzira Diniz Almeida, matrícula SIAPE nº 0.417.820, progressão vertical da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, a partir de 20/11/2012, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 898, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5240-2012-0;RESOLVE:Conceder a Ricardo André Fiorotti Peixoto, matrícula SIAPE nº 1.278.292, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 13/09/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 899, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 7287-2012-0;Resolve,Conceder a Cláudia Maria Arcipreste, matrícula SIAPE nº 1.847.421, progressão vertical por Titulação a partir de 21/11/12, para o nível I da classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**\*\* Fim da Publicação \*\***